CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ

COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS

ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ

REGULAMENTO DE UNIFORMES

NOVEMBRO DE 2023

UNIFORMES

O aluno deverá comparecer e transitar no colégio devidamente uniformizado, em quaisquer horários, ainda que para tratar de assuntos particulares, salvo em situações determinadas pela direção.
Para a realização das atividades diárias, o aluno deverá comparecer ao colégio com o uniforme previsto para o dia.
Constitui obrigação do aluno apresentar-se com o uniforme limpo, alinhado e passado.
O uso ou alteração de qualquer peça que não faça parte do uniforme previsto caracteriza-se como desrespeito ao regulamento de uniformes, sendo considerado transgressão disciplinar, passível de sanção disciplinar.

1º UNIFORME – DE PARADA

Posse: não obrigatória
Uso: em formaturas especiais

PEÇAS DO UNIFORME	SEXO
Barretina vermelha rubi com penacho	M/F
Túnica vermelha rubi com botões dourados e platinas	M/F
Camiseta interna de malha vermelha meia manga	M/F
Calça cinza pérola escuro com duas listras verticais vermelhas (opcional feminino)	M/F
Saia-calça cinza pérola escuro com duas listras vermelhas (opcional)	F
Cinto vermelho com fivela e ponteira dourada	M/F
Cinto externo cinza com fivela dourada	M/F
Sapato social masculino preto padrão militar, com meia social preta lisa	M
Sapato feminino preto tipo mocassim, com meia social fumê lisa (se usado com calça)	F
Sapato social feminino preto com salto 4 a 6 cm tipo scarpin, com meia calça fumê lisa (se usado com saia-calça)	F
Luvas finas brancas	M/F

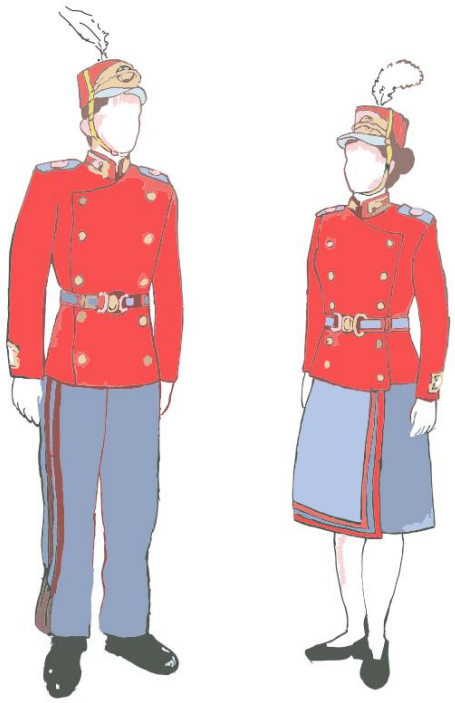

2º UNIFORME – FANFARRA / BANDA DE MÚSICA

Posse: não obrigatória
Uso: para alunos que compõe a Fanfarra ou Banda de Música em formaturas especiais

PEÇAS DO UNIFORME	SEXO
Barretina vermelha rubi com penacho	M/F
Túnica cinza pérola claro com detalhes	M/F
Camiseta interna de malha vermelha meia manga	M/F
Calça vermelha rubi com duas listras verticais cinzas (opcional feminino)	M/F
Saia-calça vermelha rubi com duas listras cinzas (opcional)	F
Cinto vermelho com fivela e ponteira dourada	M/F
Sapato social masculino preto padrão militar, com meia social preta lisa	M
Sapato feminino preto tipo mocassim, com meia social fumê lisa (se usado com calça)	F
Sapato social feminino preto com salto 4 a 6 cm tipo scarpin, com meia calça fumê lisa (se usado com saia-calça)	F
Luvas finas brancas	M/F

3º UNIFORME – TRÂNSITO FINO

Posse: obrigatória para todos os alunos, exceto do 1º ano do Ensino Fundamental I
Uso: em sala de aula e formaturas

PEÇAS DO UNIFORME	SEXO
Boina vermelha com insígnia do CMCB	M/F
Camisa bege meia manga	M/F
Camiseta interna de malha vermelha meia manga	M/F
Calça vermelha rubi com duas listras verticais cinza (opcional feminino)	M/F
Cinto vermelho com fivela e ponteira dourada	M/F
Saia-calça vermelha rubi com duas listras cinzas (opcional)	F
Sapato social masculino preto padrão militar, com meia social preta lisa	M
Sapato feminino preto tipo mocassim, com meia social fumê lisa (se usado com calça)	F
Sapato social feminino preto com salto 4 a 6 cm tipo scarpin, com meia calça fumê lisa (se usado com saia-calça)	F
Casaco vermelho de moletom (opcional)	M/F

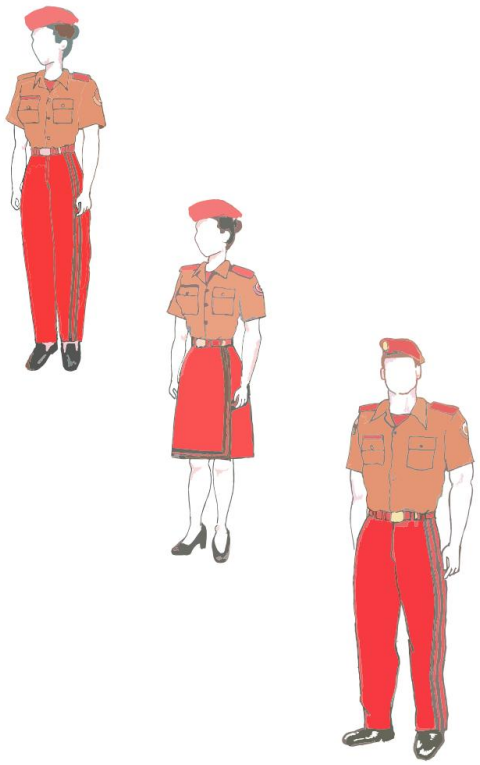

4º UNIFORME – TRÂNSITO DIÁRIO

Posse: obrigatória para todos os alunos, exceto do 1º ano do Ensino Fundamental I
Uso: em sala de aula e formaturas

PEÇAS DO UNIFORME	SEXO
Bibico vermelho com detalhes cinzas e brasão bordado do CMCB	M/F
Camisa bege meia manga com nome e luvas da série	M/F
Camiseta interna de malha vermelha meia manga	M/F
Calça vermelha rubi com duas listras verticais cinzas (opcional feminino)	M/F
Cinto vermelho com fivela e ponteira dourada	M/F
Saia-calça vermelha rubi com duas listras cinzas (opcional)	F
Sapato social masculino preto padrão militar, com meia social preta lisa	M
Sapato feminino preto tipo mocassim, com meia social fumê lisa (se usado com calça)	F
Sapato feminino "carinha de bebê", com meia branca cano médio lisa (se usado com saia-calça)	F
Casaco vermelho de moletom (opcional)	M/F

ACESSÓRIO OPCIONAL – CASACO DE MOLETOM VERMELHO

Posse: opcional para todos os alunos
Uso: em locais de clima frio com os uniformes 3º (trânsito fino) e 4º (trânsito diário)

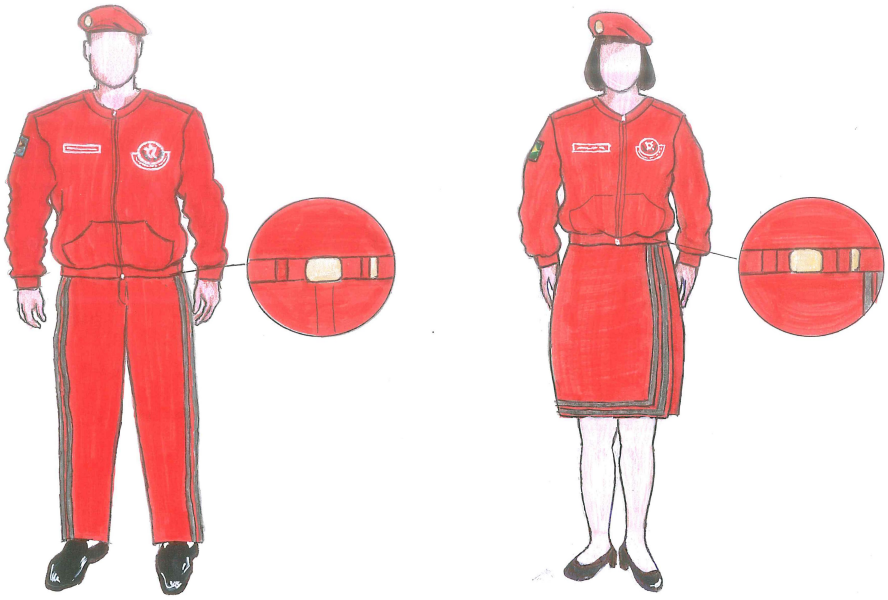

5º UNIFORME – PELOTÃO ESPECIAL

Posse: alunos do Pelotão Especial
Uso: em sala de aula, formaturas e eventos

PEÇAS DO UNIFORME	SEXO
Boina vermelha com insígnia do CMCB	M/F
Camisa bege meia manga com nome e luvas da série	M/F
Camiseta interna de malha vermelha meia manga	M/F
Calça vermelha rubi com duas listras verticais cinzas	M/F
Cinto vermelho com fivela e ponteira dourada	M/F
Meia preta cano longo sem detalhes	M/F
Coturno preto padrão militar	M/F
Par de luvas finas pretas	M/F
Braçal com brasão do Pelotão Especial	M/F
Fiel preto (dourado para os comandantes)	M/F
Brevê do Pelotão Especial	M/F

6º UNIFORME – CERIMONIAL

Posse: alunos do Cerimonial
Uso: em formaturas e eventos

PEÇAS DO UNIFORME	SEXO
Camisa social bege manga longa	M/F
Gravata vertical preta	M
Gravata feminina preta	F
Calça vermelha rubi com duas listras verticais cinza (opcional feminino)	M/F
Cinto vermelho com fivela e ponteira dourada	M/F
Saia-calça vermelha rubi com duas listras cinzas (opcional)	F
Sapato social masculino preto padrão militar, com meia social preta lisa	M
Sapato feminino preto tipo mocassim, com meia social fumê lisa (se usado com calça)	F
Sapato social feminino preto com salto 4 a 6 cm tipo scarpin, com meia calça fumê lisa (se usado com saia-calça)	F

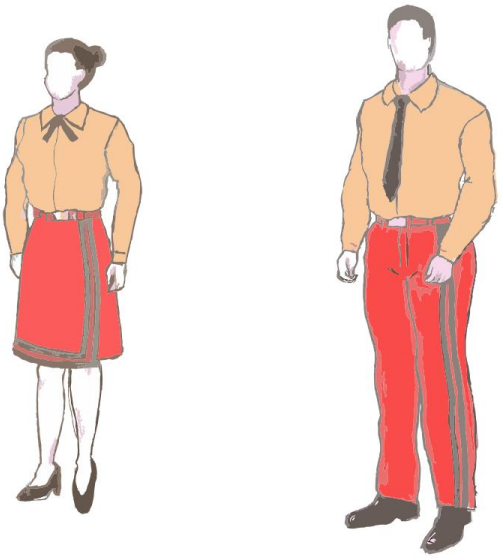

7º UNIFORME – AGASALHO

Posse: obrigatória para todos os alunos
Uso: em sala de aula e formaturas

PEÇAS DO UNIFORME	SEXO
Camiseta de malha branca meia manga, com nome e brasão do CMCB	M/F
Calça comprida de tactel vermelha, com listras verticais e elástico nas pernas	M/F
Meia branca cano médio	M/F
Tênis preto ou predominantemente preto	M/F
Casaco de tactel vermelho com nome, brasão do CMCB e detalhes em branco e cinza (opcional)	M/F

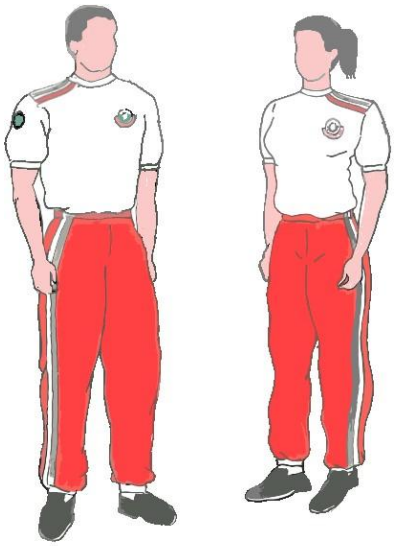

8º UNIFORME – ALUNOS NOVATOS

Posse: obrigatória para todos os alunos novatos
Uso: para alunos novatos, até a solenidade de recebimento da boina

PEÇAS DO UNIFORME	SEXO
Camiseta de malha vermelha meia manga com nome e brasão do CMCB	M/F
Calça comprida de tactel vermelha, com listras verticais e elástico na perna	M/F
Meia branca cano médio	M/F
Tênis preto ou predominantemente preto	M/F
Casaco de tactel vermelho com nome, brasão do CMCB e detalhes em branco e cinza. (opcional)	M/F

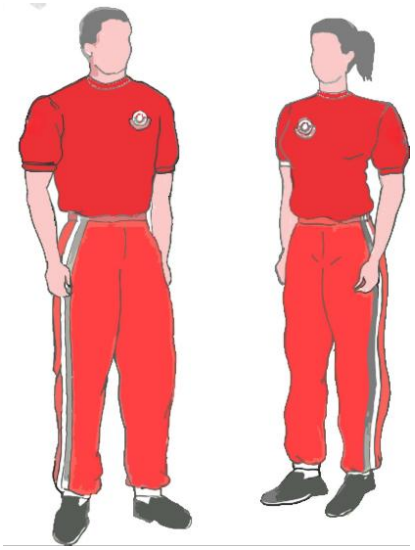

9º UNIFORME – EDUCAÇÃO FÍSICA

Posse: obrigatória para todos os alunos
Uso: em atividades esportivas

PEÇAS DO UNIFORME	SEXO
Camiseta de malha branca tipo regata sem manga, com nome e brasão do CMCB (fundamental I)	M
Camiseta de malha branca tipo machão sem manga, com nome e brasão do CMCB (fundamental I)	F
Camiseta de malha branca meia manga, com nome e brasão do CMCB (fundamental II e médio)	M/F
Calção vermelho de tactel, com brasão do CMCB*	M/F
Short térmico preto**	M/F
Meia branca de cano médio	M/F
Tênis preto ou predominantemente preto	M/F

*O comprimento mínimo aceitável do calção é abaixo do terço médio da coxa.
**O uso do short térmico preto por baixo do calção é opcional.

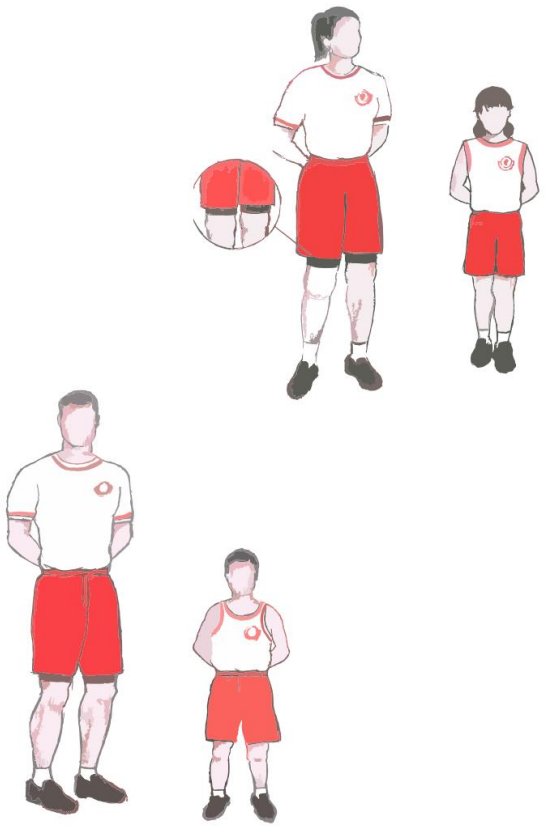

10º UNIFORME – NATAÇÃO

Posse: obrigatória para todos os alunos
Uso: em atividades aquáticas

PEÇAS DO UNIFORME	SEXO
Sunga preta sem detalhes	M
Maiô preto tipo “macaquinho” sem detalhes	F
Blusão preto de lycra manga longa para proteção UV (opcional)	M/F
Touca de natação	M/F
Óculos de natação	M/F
Sandália de borracha	M/F

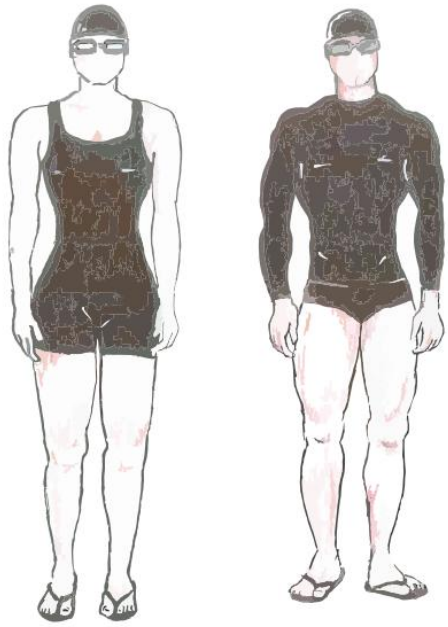

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS DOS UNIFORMES

Camisa bege meia manga: deve ter o nome do aluno bordado na cor vermelha do lado direito do peito, a bandeira do Ceará na manga direita, o brasão do CMCB na manga esquerda e as luvas da série nos ombros.

Camisa de malha vermelha meia manga: deve ter o nome do aluno bordado de branco no lado direito do peito e o brasão do CMCB no lado esquerdo do peito.

Camisa de malha branca meia manga: deve ter o nome do aluno bordado de vermelho no lado direito do peito e o brasão do CMCB no lado esquerdo do peito.

Cinto vermelho com fivela e ponteira dourada: a fivela e a ponteira devem ser feitas de latão, ou metal banhado da cor dourada, e ter o brasão do CMCB forjado em alto relevo. O cinto deve ser feito de nylon.

Casaco vermelho de moletom: deve ser feito de tecido tipo moletom da cor vermelha, com o nome do aluno bordado na cor branca no lado direito do peito, o brasão do CMCB no lado esquerdo do peito e a bandeira do estado do Ceará na manga direita na altura do lateral do ombro.

Sapato social masculino preto padrão militar: deve ser do tipo Oxford, feito de couro ou verniz, na cor preta, com bicos arredondados, cadarços pretos, furos feitos direto no cabedal e solado em borracha com salto com 3 cm de altura.

Sapato social feminino scarpin: deve ser feito de couro ou verniz, na cor preta, com salto médio (de 4 a 6 cm) no formato quadrangular, sem detalhes.

Sapato feminino mocassim: deve ser feito de couro ou verniz, modelo clássico decotado, bico arredondado, sem cadarço, na cor preta e sem detalhes (como borlas, fivelas ou pedrarias).

Sapato feminino "carinha de bebê": deve ser feito de couro ou verniz, na cor preta, com uma tira transversal preta com fivela para prender o sapato no pé. Não deve possuir qualquer outro detalhe adicional.

Coturno preto padrão militar: deve ser feito de couro ou material sintético, na cor preta, com cano médio, solado de borracha antiderrapante, cadarços pretos em forma de ilhós, biqueira reforçada, lingueta acolchoada e suporte de tornozelo acolchoado.

Tênis: na cor preta ou predominantemente preta. Os cadarços devem ser pretos.

APRESENTAÇÃO PESSOAL

Corte de cabelo

- O corte de cabelo padronizado para o público masculino é denominado “meia-cabeleira”, não sendo permitido detalhes, riscos ou adornos (desenhos);
- Entende-se por meia cabeleira o corte em que na parte inferior (nuca) e lateral do crânio é feito com a máquina nº 02 e na parte superior do crânio é feito com a máquina nº 04;
- O “pé do cabelo” deverá ser feito com um bico de tesoura contornando todo o friso (lateral da nuca) e os acertos deverão ser feitos com navalha;
- Não é permitido o uso de topetes, corte tipo “moicano” ou franja masculina.
- Não é permitido o uso de costeletas. Considera-se costeleta quando a base do pé do cabelo está abaixo da parte média do trago auricular (saliência cartilaginosa na entrada do ouvido);
- Não é permitido o uso de barba, bigode ou cavanhaque. Deve-se mantê-los permanentemente raspados em toda sua extensão;
- Não é permitido cortes com riscos nas sobrancelhas;
- O corte de cabelo masculino deverá ser feito no máximo a cada 30 dias, ou quando o cabelo apresentar tamanho superior ao padrão determinado;

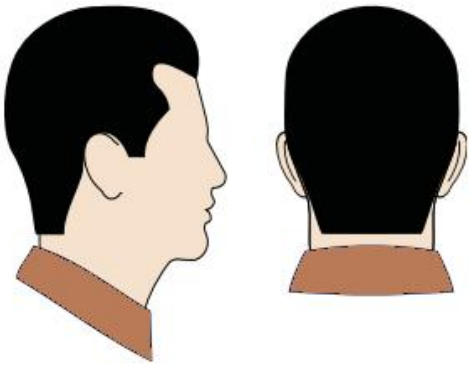

- A coloração artificial do cabelo feminino pode ser feita somente nas cores naturais do cabelo humano, em tonalidades discretas;
- As alunas deverão usar cabelos presos com ligas na cor preta em forma de “rabo de cavalo”, exceto quando o cabelo for curto, de forma que não ultrapasse a gola da camisa;
- Em caso de solenidades militares e/ou civis, previamente instruídas pelo Comando do Corpo de Alunos, as alunas deverão utilizar o cabelo em forma de “coque” facultado o uso de “redinhas” da cor do cabelo para evitar pontas soltas ou mechas caídas. Se necessário usar gel ou outro produto para fixar o cabelo.

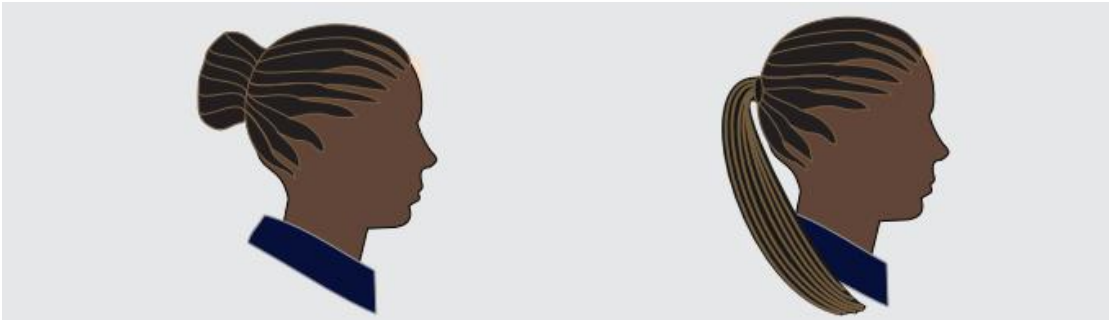

Uso de adornos

- Para as alunas, é permitido o uso de 01 (um) brinco em cada orelha, de tamanho pequeno que não ultrapasse o lóbulo da orelha, sem pêndulo ou pingente. Se for do tipo argola, o diâmetro não poderá ultrapassar 1,5 cm;
- É permitido o uso de 01 (um) anel discreto por mão;
- É permitido o uso de relógio de pulso de qualquer modelo desde que em cor discreta (preto, prateado, grafite, marrom ou dourado);
- Presilhas de cabelo feminino são permitidas somente na cor preta ou na cor do cabelo;
- É proibido o uso de colar ou corrente para fora da camisa;
- É proibido o uso de pulseira (plástico, metal ou tecido) e tornozeleira;
- É proibido o uso de piercing ou alargadores.

Maquiagem

- É permitido o uso de batons (gloss) em tons discretos.
- É proibido o uso de maquiagem (rímel nos olhos, lápis, *blush*, sombra etc.) salvo em ocasiões especiais determinadas pelo Colégio.

Unhas

- As unhas das mãos não devem ultrapassar a ponta da falange;
- As cores de esmaltes autorizadas são: incolor (base), branco (transparente, cremoso ou cintilante), rosa (tons terrosos), francesinha (unha com esmalte branco transparente e extremidade da unha com esmalte branco).
- A cor deve ser única para todos os dedos das mãos.
- É proibido o uso de adornos, como apliques desenhados, colados ou sobreposto.